



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA  
EDITAL DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Nº 15/2019

RETIFICAÇÃO

**Onde se lê:**

**2. REQUISITOS**

g) Finalizar a inscrição no SUAP: O estudante deve confirmar sua inscrição marcando, na última etapa do processo de inscrição online via SUAP, a afirmação “DECLARO, sob minha responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e que estou ciente e de pleno acordo dos termos deste Edital”, clicando no botão “Confirmar”. Durante o período de inscrição, o estudante poderá acessar sua inscrição e atualizar qualquer informação ou documentação que desejar.

**Parágrafo único:** É responsabilidade do estudante anexar toda documentação solicitada neste edital dentro do prazo estabelecido para inscrição (de 10 a 22 de abril de 2019). A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará o **indeferimento da inscrição no processo**, e não será possível passar para as demais etapas do cadastramento no auxílio estudantil.

**Leia-se:**

**2. REQUISITOS**

g) Finalizar a inscrição no SUAP: O estudante deve confirmar sua inscrição marcando, na última etapa do processo de inscrição online via SUAP, a afirmação “DECLARO, sob minha responsabilidade, serem exatas e verdadeiras as informações aqui prestadas, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal e que estou ciente e de pleno acordo dos termos deste Edital”, clicando no botão “Confirmar”. Durante o período de inscrição, o estudante poderá acessar sua inscrição e atualizar qualquer informação ou documentação que desejar.

**Parágrafo único:** É responsabilidade do estudante anexar toda documentação solicitada neste edital dentro do prazo estabelecido para inscrição (de 10 a 22 de abril de 2019). A ausência de qualquer um dos documentos obrigatórios implicará o **indeferimento da inscrição no processo**, e o discente poderá anexar a documentação faltosa no período de recurso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA  
EDITAL DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Nº 15/2019

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

**3. ETAPAS DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO**

**3.1.3 - Etapa 3: Convocação de entrevista dos discentes menores de idade que concorrem ao recadastramento do auxílio moradia. – Período 29 de abril de 2019.**

Etapa 3.1 – realização de entrevistas com os estudantes e os pais ou responsável legal – Período 30 de abril e 02 e 03 de maio de 2019.

**3.1.4 - Etapa 4: Convocação de entrevista: Para os casos que se fizerem necessários – Período 29 de abril de 2019.**

Etapa 4.1 – no caso em que se fizer necessário, haverá entrevista com o discente que fez a adesão pelo recadastramento 30 de abril e 02 e 03 de maio de 2019.

**3.1.5 - Etapa 5: Resultado – Período 06 de maio de 2019**

O resultado será divulgado via SUAP e pela página <http://www.ifpb.edu.br/sousa>

**3.1.6 – Cronograma conforme etapas anteriormente apresentadas.**

DATA/PERÍODO	ETAPA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
De 10 a 22 de abril 2019	Etapa 1 - Adesão/inscrição	O interessado deverá fazer sua inscrição via SUAP.
De 23 a 26 de abril de 2019	Etapa 2: Análise Acadêmica e socioeconômica	Serviço Social do Campus e/ou assistentes sociais vinculadas ao edital
Dia 29 de abril de 2019.	Etapa 3: Convocação de entrevista dos discentes menores de idade que concorrem ao recadastramento do auxílio moradia.	Divulgação pelo SUAP e pelo site.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA  
EDITAL DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Nº 15/2019

RETIFICAÇÃO

<b>Dia 29 de abril de 2019.</b>	<b>Etapa 4: Convocação de entrevista: Para os casos que se fizerem necessários.</b>	<b>Divulgação pelo SUAP e pelo site.</b>
<b>Dias: 30 de abril e 02 e 03 de maio de 2019.</b>	<b>Etapa 3.1 – realização de entrevistas com os estudantes e os pais ou responsável legal (quando menor de idade)</b>	<b>IFPB - Campus Sousa; Na data, horário e local, divulgados na etapa 3.</b>
<b>Dias: 30 de abril e 02 e 03 de maio de 2019.</b>	<b>Etapa 4.1 – no caso em que se fizer necessário, haverá entrevista com o discente que fez a adesão pelo recadastramento. (Destinada aos discentes que são maiores de idade)</b>	<b>IFPB - Campus Sousa; Na data, horário e local, divulgados na etapa 4.</b>
<b>Dia 06 de maio de 2019.</b>	<b>Etapa 5: Resultado final.</b>	<b>Divulgação pelo SUAP e pelo site.</b>

Leia-se:

### 3. ETAPAS DO PROCESSO DE RECADASTRAMENTO

**3.1.3 - Etapa 3: Convocação de entrevista dos discentes menores de idade que concorrem ao recadastramento do auxílio moradia. – Período 30 de abril de 2019.**

Etapa 3.1 – realização de entrevistas com os estudantes e os pais ou responsável legal – Período **02, 03 e 06 de maio de 2019.**

**3.1.4 - Etapa 4: Convocação de entrevista: Para os casos que se fizerem necessários – Período 30 de abril de 2019.**

Etapa 4.1 – no caso em que se fizer necessário, haverá entrevista com o discente que fez a adesão pelo recadastramento **02, 03 e 06 de maio de 2019.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA  
EDITAL DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Nº 15/2019

RETIFICAÇÃO

**3.1.5 - Etapa 5: Resultado Parcial – Período 06 de maio de 2019**

O resultado será divulgado via SUAP e pela página <http://www.ifpb.edu.br/sousa>

**3.1.6 – Etapa 6: Recurso – período 07 e 08 de maio de 2019.**

**3.1.7 – Etapa 7: Análise dos recursos – Período 09 e 10 de maio de 2019.**

**3.1.8 – Etapa 8: Resultado Final – Período 13 de maio de 2019.**

**3.1.9 – Cronograma conforme etapas anteriormente apresentadas.**

DATA/PERÍODO	ETAPA	INFORMAÇÕES ADICIONAIS
De 10 a 22 de abril 2019	Etapa 1 - Adesão/inscrição	O interessado deverá fazer sua inscrição via SUAP.
De 23 a 26 de abril de 2019	Etapa 2: Análise Acadêmica e socioeconômica	Serviço Social do Campus e/ou assistentes sociais vinculadas ao edital
Dia 30 de abril de 2019.	Etapa 3: Convocação de entrevista dos discentes menores de idade que concorrem ao recadastramento do auxílio moradia.	Divulgação pelo SUAP e pelo site.
Dia 30 de abril de 2019.	Etapa 4: Convocação de entrevista: Para os casos que se fizerem necessários.	Divulgação pelo SUAP e pelo site.
Dias: 02, 03 e 06 de maio de 2019.	Etapa 3.1 – realização de entrevistas com os estudantes e os pais ou responsável legal (quando menor de idade)	IFPB - Campus Sousa; Na data, horário e local, divulgados na etapa 3.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA  
EDITAL DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Nº 15/2019

RETIFICAÇÃO

<b>Dias: 02, 03 e 06 de maio de 2019.</b>	<b>Etapa 4.1 – no caso em que se fizer necessário, haverá entrevista com o discente que fez a adesão pelo recadastramento. (Destinada aos discentes que são maiores de idade)</b>	<b>IFPB - Campus Sousa; Na data, horário e local, divulgados na etapa 4.</b>
<b>Dia 06 de maio de 2019.</b>	<b>Etapa 5: Resultado Parcial.</b>	<b>Divulgação pelo SUAP e pelo site.</b>
<b>Dias 07 e 08 de maio de 2019.</b>	<b>Etapa 6: Recurso</b>	<b>Exclusivamente via SUAP, anexar documentação.</b>
<b>Dias 09 e 10 de maio de 2019.</b>	<b>Etapa 7: Análise dos recursos</b>	<b>Atividade interna do DAE.</b>
<b>Dia 13 de maio de 2019.</b>	<b>Etapa 8: Resultado Final</b>	<b>Pelo site e SUAP.</b>

Onde se lê:

## 5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.2 Caberá recurso do resultado final do processo de seleção de recadastramento, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado, através da abertura de protocolo a ser encaminhado para o DAE/SS. No pedido de recurso, o interessado deverá inserir as documentações comprobatórias que refutem o indeferimento, de acordo com as motivações apresentadas para o indeferimento na seleção.

5.3. Não será possível inserir documentação após o encerramento da etapa de adesão/inscrição, sendo de total responsabilidade do estudante, anexar corretamente e conforme o edital a documentação solicitada para esta seleção. Do indeferimento da inscrição não caberá recurso, uma vez que essa etapa é totalmente conduzida pelo próprio discente.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS SOUSA  
EDITAL DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO Nº 15/2019

RETIFICAÇÃO

**Leia-se:**

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.2 Caberá recurso do resultado **parcial** do processo de seleção de recadastramento, a ser interposto no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da publicação do resultado, através do **SUAP**. No pedido de recurso, o interessado deverá inserir as documentações comprobatórias que refutem o indeferimento, de acordo com as motivações apresentadas para o indeferimento na seleção.

5.3. Será possível inserir documentação na etapa de recurso, após a divulgação do resultado parcial, sendo de total responsabilidade do estudante, anexar corretamente e conforme o edital a documentação solicitada para este recadastramento. Do indeferimento da inscrição por motivo de ausência de documentação caberá recurso, conforme prazo estabelecido, uma vez que a natureza desse edital é o recadastramento no mesmo auxílio que o estudante já faz jus, e não uma seleção para novo auxílio estudantil.

  
**Edvanildo Andrade da Silva**  
Chefe do Departamento de  
Assistência Estudantil  
Mat. SIAPE: 1007107